



## Nota Interna Nº11/PD/2015

### Assunto: Preparação do ano letivo 2015/2016

Com o aproximar do Ano Letivo de 2015/2016, torna-se necessário proceder a uma reflexão sobre uma eventual reestruturação de recursos humanos, tendo como base os Corpos Docente e Não Docente, dos respetivos Pólos/Escola.

Neste sentido os Diretores de Pólo/Escola deverão efetuar uma análise e avaliação criteriosas no que respeita a Professores/Formadores e Funcionários Não Docentes e apresentar, ao Presidente da Direção, até ao dia 29 de Julho, uma relação indicativa dos elementos que considerem dispensáveis e cujos contratos deverão ser rescindidos, independentemente do seu vínculo laboral com a instituição.

Da mesma forma, dentro do espírito da Nota Interna Nº22/PD/2012, de 21 de Novembro, deverão enviar informação sobre situações (caso existam) de funcionários que considerem terem-se, efetivamente, destacado por mérito no desempenho das suas funções, para que possam ser apreciadas, tendo em conta, para além do mencionado na referida Nota Interna, os seguintes critérios:

- Capacidade de Iniciativa;
- Conduta/Ética;
- Espírito de equipa;
- Envolvimento em actividades extra-curriculares, ou outras, promovidas pela escola;
- Orientação para os resultados;
- Medidas conducentes à promoção do sucesso educativo e combate ao abandono escolar;
- Contributo para uma boa relação com a comunidade educativa;
- Cumprir e fazer cumprir o Regulamento Interno da Escola;
- Sucesso educativo dos alunos;
- Lançamento atempado de classificações.

Amadora – Sede, 24 de Julho de 2015

Augusto Ferreira Guedes  
Presidente da Direção

Escola Profissional Gustave Eiffel, presta serviço público de educação ao abrigo do art.º 6º do D.L. 92/2014 de 20 de Junho  
SEDE/VENDÁ NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Telef.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: direccao@gustaveeiffel.pt • www.gustaveeiffel.pt

